

Alpinópolis, 29 de janeiro de 2026.

Ofício nº: 007/2026

Assunto: Anulação de Processo Administrativo nº 157/2025.

Ao Departamento de Licitação,

Eu, Gislaine Moreira Brasileiro Brito Santos, Secretária Municipal de Administração, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços da Prefeitura de Alpinópolis, vem, por meio deste, **JUSTIFICAR A ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 157/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 051/2025**, que tem por objeto a aquisição de materiais de informática.

A anulação se faz necessária **em razão de inconsistências identificadas nas descrições dos itens**, especialmente no que se refere às especificações técnicas dos objetos licitados, o que pode comprometer a correta compreensão do objeto, a ampla competitividade do certame e a adequada contratação pela Administração.

Ressalta-se que a anulação mostra-se a medida **mais viável e célere para a Administração**, uma vez que possibilita a **revisão e adequação das especificações técnicas dos objetos**, permitindo a **publicação de novo certame** de forma regular e segura.

Destaca-se, ainda, que a aquisição dos materiais de informática é **imprescindível para a continuidade dos serviços prestados pelos diversos setores da Administração Municipal**, sendo o novo procedimento licitatório essencial para garantir a manutenção das atividades administrativas.

Diante do exposto, justifica-se a anulação do processo, visando resguardar o interesse público e assegurar a legalidade, a eficiência e a economicidade nas futuras contratações.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários referentes à solicitação feita

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS

GISLAINE MOREIRA BRASILEIRO BRITO SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços